

Convite à apresentação de proposta no âmbito do procedimento de Ajuste Direto para celebração do contrato de Locação de Equipamento de Escritório para as Fábricas de Água de Alcântara e Beirolas

TA_22_083_AD_L_002_DAF

- I. A **Águas do Tejo Atlântico, S.A.**, adiante designada “Tejo Atlântico”, com sede na Estação de Tratamento de Águas Residuais de Alcântara, sita na Avenida de Ceuta, 1300-254 Lisboa, com número único de matrícula e de pessoa coletiva 514 387 130, telefone:+351 213 107 900, fax:+351 213 107 901, correio eletrónico geral.adta@adp.pt e website www.aguasdotejoatlantico.adp.pt, convida a **NewRent - Aluguer de Equipamentos S.A.**, com sede no Parque Empresarial, Centro Empresarial Sintra Estoril VI Fração H, 2710-297 Sintra, com número único de matrícula e de pessoa coletiva 504 800 604, correio eletrónico jcardoso@newrent.pt, a apresentar proposta no âmbito do procedimento de Ajuste Direto adotado para a celebração do contrato de “**Locação de equipamento de escritório para as Fábricas de Água de Alcântara e Beirolas**”, nos termos do Caderno de Encargos que se junta e conforme se segue.
2. Informa-se que:
 - a) A decisão de contratar foi tomada por decisão da Diretora Administrativa e Financeira, Dr.^a Leonor Pinto, da Tejo Atlântico, de 24/03/2022, ao abrigo das Delegações de Competências em vigor na Tejo Atlântico, aprovadas pelo seu Conselho de Administração em 21 de outubro de 2021 e das subdelegações pela Comissão Executiva na mesma data;
 - b) A escolha do procedimento de ajuste direto funda-se na alínea d) do n.º I do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), considerando o valor estimado da locação em causa;
 - c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência da Direção Administrativa e Financeira;
 - d) O procedimento será integralmente tramitado através da plataforma eletrónica AcinGov.

3. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e a indicação de erros e omissões identificados pelo interessado devem ser apresentados até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para apresentação de propostas, através da plataforma AcinGov.
4. O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado corresponde ao dia anterior ao do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
5. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP, conforme **Anexo I** ao presente convite;
 - b) Proposta de preço, conforme o modelo do **Anexo II** ao presente convite;
 - c) Declaração de compromisso de não se encontrar abrangida pela previsão do n.º 6 do artigo 13.º do CCP, conforme o modelo do **Anexo III** a este Convite;
 - d) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
 - e) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente convite ou no caderno de encargos.
6. Todos os documentos deverão ser redigidos em língua portuguesa.
7. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.
8. A proposta não será objeto de negociação.
9. A proposta deve ser apresentada, diretamente na plataforma AcinGov, até às 23h59 do 5.º (*quinto*) dia a contar da data do Convite (não se contando esse próprio dia).
10. É de 90 (*noventa*) dias o prazo da obrigação de manutenção da proposta.

11. Nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 88.º do CCP, não é exigível a prestação de caução pelo adjudicatário.
12. No prazo de 3 (três) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar na plataforma AcinGov os seguintes documentos de habilitação:
- a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP, conforme **Anexo IV** ao presente convite;
 - b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP, designadamente:
 - i. Certificado do registo criminal da empresa;
 - ii. Certificado do registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência e estes se encontrem em efetividade de funções;
 - iii. Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - iv. Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.
 - v. Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
 - c) Declaração de compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Tejo Atlântico, conforme o modelo do **Anexo V** ao presente convite.
 - d) Identificação de interlocutores para efeitos de comunicação, conforme o modelo do **Anexo VI** ao presente convite;
 - e) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.

13. No caso de não emissão dos documentos ou certificados referidos na alínea b) do número anterior ou se estes não se referirem a todos os casos referidos nas alíneas b) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP, podem os mesmos ser substituídos por uma declaração solene, sob compromisso de honra, feita pelo interessado perante a autoridade judicial ou administrativa competente, um notário, ou um organismo profissional qualificado.
14. Quando os documentos de habilitação exigidos se encontrem disponíveis na Internet, o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar o endereço do sítio onde aqueles documentos podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítio e documentos dele constantes estejam redigidos em língua portuguesa.
15. O locador não tem de apresentar os documentos previstos na alínea b), do ponto 12 do presente Convite se se encontrar registado no Portal Nacional de Fornecedores do Estado.
16. O prazo fixado para a apresentação dos documentos de habilitação pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período não superior a 5 (*cinco*) dias, na sequência de solicitação do adjudicatário formulada ao órgão competente para a decisão de contratar antes de expirado o prazo a prorrogar.
17. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação:
 - a) No prazo fixado no ponto 12 do presente Convite;
 - b) Redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no case de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.
18. Caso se verifique um facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 86.º do CCP e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (*cinco*) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

19. A participação de concorrente que se encontre em alguma das situações previstas no n.º 6 do artigo 113.º do CCP, no momento da apresentação da respetiva proposta, da adjudicação ou da celebração do contrato, constitui contraordenação muito grave, para efeitos da alínea a) do artigo 456.º do CCP.
20. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP não é exigível a redução do contrato a escrito.
21. Os dados pessoais, que eventualmente constem da proposta e dos respetivos anexos serão analisados pela Tejo Atlântico, exclusivamente no âmbito do presente procedimento, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do CCP, respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.
22. Com a entrega da proposta, o concorrente assume a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção de dados pessoais.
23. A Tejo Atlântico garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.
24. A Tejo Atlântico garante igualmente que o interessado pode, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
25. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adta@adp.pt.
26. Em tudo o omissa será aplicável o CCP e legislação complementar.

ANEXO I

[a que se refere a alínea a) do n.º I do artigo 57.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **Locação de equipamento de escritório para as Fábricas de Água de Alcântara e Beirolas - TA_22_083_AD_L_002_DAF**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º I do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º I e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO

_____ (identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva: nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal _____ [qualidade em que subscreve a declaração - só aplicável se se tratar de pessoas coletivas] de _____ [identificação da sociedade ou do agrupamento concorrente: firma, número de identificação fiscal, sede ou, no caso de agrupamento, firmas, números de identificação fiscal, sedes, e código de acesso à certidão permanente], depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto do procedimento de Ajuste Direto destinado à celebração do contrato de **Locação de equipamento de escritório para as Fábricas de Água de Alcântara e Beirolos - TA_22_083_AD_L_002_DAF**, declara(m), sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a locar todos os bens e a prestar todos os serviços associados que constituem o referido contrato, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço de global de€ (por extenso e por algarismos), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal aplicável, se este for devido.

Mais declara(m) que renuncia(m) a foro especial e se submete(m), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data ... Assinatura(s)¹...

¹ Assinatura(s) nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

[a que se refere n.º 6 do artigo 113.º]

[nome da empresa], com sede em [localização da sede], pessoa coletiva n.º [número], neste ato representada por [designação dos representantes], declara que não partilha, ainda que apenas parcialmente, representantes legais ou sócios, e que a sociedade por si representada não se encontra em relação de simples participação, participação recíproca, de domínio ou de grupo com entidade que não possa ser convidada a apresentar proposta nos termos dos números 2 e 5 do artigo 113.º do código dos contratos públicos.

[Local] , [data]

ASSINATURA(S) – IDENTIFICADA(S)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º I do artigo 81.º]

I - ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) ... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento para celebração do contrato de **Locação de equipamento de escritório para as Fábricas de Água de Alcântara e Beirolas - TA_22_083_AD_L_002_DAF** declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ... (data), Assinatura (5)

(1) *Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.*

(2) *No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada>>.*

(3) *Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.*

(4) *No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada>>.*

(5) *Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.*

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO SISTEMA DE RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL DA ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A.

[Nome da Empresa], com sede em [localização da sede], pessoa coletiva n.º [número], neste ato representada por [designação dos representantes], declara que no âmbito da sua atividade:

- I. Cumprirá as disposições legais e regulamentares, bem como às demais disposições impostas pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., nos termos do “Manual de Fornecedores – requisitos de fornecimento”, aprovado no dia 03 de julho de 2018 e do próprio Sistema de Responsabilidade Empresarial em vigor, sendo por sua conta os encargos que de tal resultem;
- II. Disponibilizará a informação e os registos necessários à verificação do cumprimento do estabelecido no ponto anterior;
- III. Disponibilizar-se-á para ser auditado pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., num quadro de verificação de conformidade com os requisitos instituídos pela empresa no âmbito do Sistema de Responsabilidade Empresarial. As auditorias a realizar inserem-se na perspetiva dos referenciais normativos NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e NP EN 45001 no que respeita ao controlo de fornecedores (e subcontratados) e incidirão apenas sobre os aspetos relacionados com a prestação de serviços à Águas do Tejo Atlântico, S.A..

[Local], [data]

ASSINATURA(S) – IDENTIFICADA(S)

ANEXO VI

IDENTIFICAÇÃO DE INTERLOCUTORES PARA EFEITOS DE COMUNICAÇÃO

xxx (designação da entidade) declara que, no âmbito da execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento para **Locação de equipamento de escritório para as Fábricas de Água de Alcântara e Beirolas - TA_22_083_AD_L_002_DAF**, as comunicações a efetuar serão realizadas para os seguintes contactos:

Locador:

- [identificação dos Interlocutores]
- Morada: [●]
- Telefone n.º [●]
- Correio eletrónico [●]

[Local], [data]

ASSINATURA(S) – IDENTIFICADA(S)